



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

Resolução Nº 07/2026

Dispõe sobre aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2027 a 2036.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1193 de 24/05/2017, e

CONSIDERANDO a importância do planejamento de ações, programas e políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, objetivos e metas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente no Município, para o período de 2027 a 2036;

CONSIDERANDO a apresentação e a discussão da matéria durante a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 15 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atalaia – PR, para o período de 2027 a 2036**, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O Plano Decenal aprovado por esta Resolução constitui instrumento de planejamento e orientação das ações e políticas públicas municipais destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observadas as competências dos órgãos e entidades envolvidos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar e avaliar a implementação do Plano Decenal, no âmbito de suas atribuições, promovendo o controle social e o monitoramento das ações previstas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 15 de outubro de 2026.

Maria da Graças Germano da Silva
Presidente CMDCA